



Prefeitura
CAJATI

Memorando 14.028/2024

1Doc

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 12/08/2024 às 16:24:42

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DAGEP

Aquisição de lanche para formações docentes

Segue o DFD para a Aquisição de lanche para formações docentes

at.te

—

Rodrigo Ribeiro de Andrade

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

048_DFD_Lanches_Formacoes.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 48/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de lanches para as formações docentes	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
<p>Para o ano letivo de 2024 a Secretaria de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional dos docentes e equipe técnica, vem oferecendo capacitação que tem como objetivo principal a melhoria da prática profissional e conseqüentemente a elevação na qualidade de ensino do município. Essas capacitações estão previstas no artigo 50, inciso I da Lei Complementar nº 016/12.</p> <p>As formações em trabalho que trata o artigo mencionado trazem uma carga horária mínima de 60 horas anuais as quais são distribuídas em de HTPC e HTPL como prevê o artigo 48, incisos f e h e no parágrafo 1º. Ainda temos a LDB - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - onde estabelece que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério como fundamentos da formação de profissionais da educação a associação entre teoria e prática, inclusive mediante a capacitação em serviço. Diante de tais embasamentos se faz necessário a aquisição dos lanches, elencados em anexo, haja vista que cada cronograma de formação varia ente 4h e 8h de duração.</p>	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
<ul style="list-style-type: none"> • 2.930 lanches para atender de setembro a dezembro de 2024 	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
A estimativa de valor da contratação é R\$ R\$ 24.900,00	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Setembro de 2024	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Média	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro	
Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação	
E-mail: administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854-8601



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83AE-2448-9646-378A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 12/08/2024 16:25:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83AE-2448-9646-378A>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 5- 14.028/2024

1Doc

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2024 às 15:46:09

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

Aquisição de lanche para formações docentes

Segue o TR ajustado

at.te

—

Rodrigo Ribeiro de Andrade

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

TR_lanche_para_formacoes_docentes.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA FORMAÇÕES DOCENTES

1) OBJETO

Aquisição de lanche para formações docentes

2) DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso:

XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA

2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

Para o ano letivo de 2024 a Secretaria de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional dos docentes e equipe técnica, vem oferecendo capacitação que tem como objetivo principal a melhoria da prática profissional e conseqüentemente a elevação na qualidade de ensino do município. Essas capacitações estão previstas no artigo 50, inciso I da Lei Complementar nº 016/12.

As formações em trabalho que trata o artigo mencionado trazem uma carga horária mínima de 60 horas anuais as quais são distribuídas em de HTPC e HTPL como prevê o artigo 48, incisos f e h e no parágrafo 1º. Ainda temos a LDB - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - onde estabelece que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério como fundamentos da formação de profissionais da educação a associação entre teoria e prática, inclusive mediante a capacitação em serviço. Diante de tais embasamentos se faz necessário a aquisição dos lanches (Sanduíche tipo misto frio), haja vista que cada cronograma de formação varia ente 4h e 8h de duração.

2.2) Alínea “c”: **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

Realização de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de setembro a dezembro, haja vista que ata atual (81/2023) não há mais saldo do item elencado em anexo.

2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Sustentabilidade:

Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

O produto deverá atender às seguintes características:

Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.

2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;)

O prazo para a entrega é de 1 (um) dia corrido, a partir do recebimento do Pedido de Compra enviado pela Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati;

Os produtos devem ser entregues no endereço especificado Rua Roma, 406 – Vila Antunes – Cajati/SP, na Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado.

2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A vigência do presente contrato será de setembro a dezembro de dois mil e vinte e quatro.

2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será definido pela Secretaria de Finanças. Notas fiscais e faturas com incorreções serão devolvidas à Contratada, e o prazo de vencimento iniciará após a apresentação correta.

O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, em banco por ela indicado.

2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Análise do valor proposto pelo fornecedor, levando em conta a adequação ao orçamento disponível e a relação custo-benefício oferecida.

Avaliação do prazo proposto pelo fornecedor para entrega, considerando a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto.

2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (estimativas do valor da

contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

A pesquisa de preços foi realizada conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, II, da Lei 14.133/21, com contratação similar - Ata de Registro de Preços (ARP) (nº 81/2023 – vinculada ao Pregão Eletrônico nº 941/2023) (anexo I).

2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2024;

Os preços contratados serão fixos podendo ser reajustáveis.

3) DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV)

Com base nas necessidades do evento, estima-se a aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade
1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	2930 unidades

O quantitativo total é com base nas formações que acontecerão entre setembro a dezembro, como mostra o anexo II deste documento.

A entrega será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade da unidade requisitante.

3) DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

5) DO PUBLICO ALVO

Professores e equipe técnica da educação infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64B3-8629-D401-9329

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 27/08/2024 15:46:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64B3-8629-D401-9329>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 3- 14.028/2024

1Doc

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/08/2024 às 08:19:50

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

Aquisição de lanche para formações docentes

Prezados, segue o termos de Referência e demais documentos pertinentes.

—

Rodrigo Ribeiro de Andrade

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

Pedido_lanche_set__a_dez.pdf

saldo_lanches.pdf

TR_lanche_para_formacoes_docentes.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Previsão de lanche - Setembro a Dezembro 2024

Lanche	1 kg de bolo e 15 mistos
Quantidade de participantes	10
Data	10/09/2024
Horário	8h30
Evento	Reunião focal de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 15 mistos
Quantidade de participantes	10
Data	10/09/2024
Horário	14h
Evento	Reunião focal de coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	11/09/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	11/09/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	18/09/2024
Horário	8h30
Evento	Formação Interdisciplinaridade
Local	SEDUC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	18/09/2024
Horário	14h
Evento	Formação Interdisciplinaridade e Alavancas
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 20 mistos
Quantidade de participantes	20
Data	19/09/2024
Horário	8h30
Evento	PAR Gestores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 20 mistos
Quantidade de participantes	20
Data	19/09/2024
Horário	14h
Evento	PAR Gestores
Local	SEDUC

Lanche	4 kg de bolo e 100 mistos
Quantidade de participantes	100
Data	25/09/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI e Alfabetiza Juntos
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	25/09/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	25/09/2024
Horário	14h
Evento	Novo Olhar
Local	Escola Francisco José

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	26/09/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Diretores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	27/09/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 25 mistos
Quantidade de participantes	20
Data	01/10/2024
Horário	8h30
Evento	SESI Gestores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 25 mistos
Quantidade de participantes	20
Data	01/10/2024
Horário	14h
Evento	SESI Gestores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 300 salgados
Quantidade de participantes	50
Data	09/10/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI
Local	SEDUC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	1 kg de bolo e 200 salgados
Quantidade de participantes	30
Data	09/10/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	10
Data	10/10/2024
Horário	8h30
Evento	Reunião focal de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo
Quantidade de participantes	10
Data	10/10/2024
Horário	14h
Evento	Reunião focal de coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	16/10/24
Horário	8h30
Evento	Formação SESI PAR
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	16/10/24
Horário	14h
Evento	Formação SESI PAR e Alavancas
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	16/10/24
Horário	8h30
Evento	Formação SESI PAR
Local	Escola Francisco José





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	16/10/24
Horário	14h
Evento	Formação SESI PAR
Local	Escola Francisco José

Lanche	2 kg de bolo e 100 mistos
Quantidade de participantes	100
Data	23/10/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI e Alfabetiza juntos
Local	SEDUC

Lanche	1kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	23/10/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	25/10/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 300 salgados
Quantidade de participantes	50
Data	06/11/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	1kg de bolo e 200 salgados
Quantidade de participantes	35
Data	06/11/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	10
Data	07/11/2024
Horário	8h30
Evento	Reunião focal de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	10
Data	07/11/2024
Horário	14h
Evento	Reunião focal de coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	12/11/2024
Horário	8h30
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	12/11/2024
Horário	14h
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 300 salgados
Quantidade de participantes	35
Data	13/11/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 300 salgados
Quantidade de participantes	35
Data	13/11/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	19/11/2024
Horário	8h30
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	19/11/2024
Horário	14h
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	26/11/2024
Horário	8h30
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	26/11/2024
Horário	14h
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 100 mistos
Quantidade de participantes	100
Data	27/11/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI e Alfabetiza juntos
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	27/11/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	28/11/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Diretores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	29/11/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 100 mistos
Quantidade de participantes	100
Data	04/12/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI e Alfabetiza juntos
Local	SEDUC

Lanche	1kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	04/12/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Cajati, 12 de agosto de 2024.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Previsão de lanche - Setembro a Dezembro 2024		
Data	Pedido	
	Misto	Bolo
10/09/2024	15	1
10/09/2024	15	1
11/09/2024	40	1
11/09/2024	30	1
18/09/2024	40	2
18/09/2024	60	2
19/09/2024	20	1
19/09/2024	20	1
25/09/2024	100	4
25/09/2024	30	1
25/09/2024	60	2
26/09/2024	0	2
27/09/2024	0	2
01/10/2024	25	1
01/10/2024	25	1
09/10/2024	300	2
09/10/2024	200	1
10/10/2024	0	2
10/10/2024	0	1
16/10/2024	60	2
16/10/2024	60	2

16/10/2024	60	2
16/10/2024	60	2
23/10/2024	100	2
23/10/2024	30	1
25/10/2024	0	2
06/11/2024	300	2
06/11/2024	200	1
07/11/2024	0	2
07/11/2024	0	2
12/11/2024	40	2
12/11/2024	30	2
13/11/2024	300	2
13/11/2024	300	2
19/11/2024	40	2
19/11/2024	40	2
26/11/2024	40	2
26/11/2024	30	2
27/11/2024	100	2
27/11/2024	30	1
28/11/2024	0	2
29/11/2024	0	2
04/12/2024	100	2
04/12/2024	30	1

Total	2930 Uni	75 Kg
-------	-------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rodrigo.andrade

Exercício: 2024

Página: 1/2

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade: 13 - Pregão Presencial **Seqüência:** 121/2023 **Data Início:** 13/12/2023 **Ata:** 81/2023
Processo/Ano: 941/2023 **Data da Licitação:** 05/12/2023 **Data Fim:** 13/12/2024

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	VI. Unitário	Qtd. Saldo	VI. Total (Saldo)
0001	28.07029	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	KG	59,9000	235,0000	14.076,50
0002	28.07030	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	KG	34,0000	80,0000	2.720,00
0003	28.07031	Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.	L	15,0000	39,0000	585,00
0004	28.07032	Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°; em embalagem térmica apropriada.	L	13,9000	122,0000	1.695,80
0005	28.07033	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	91,6600	0,0000	0,00
0006	28.07034	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	3,9900	1.202,0000	4.795,88
0007	28.07035	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	3,9900	480,0000	1.915,80
0008	28.07036	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	145,0000	15,0000	2.175,00
0009	28.07037	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	126,6600	61,0000	7.724,56
0010	28.07038	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	PCT	96,2300	62,0000	5.969,86
0012	28.07040	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UND	8,4900	0,0000	0,00
0013	28.07041	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	14,5000	39,0000	561,50
0014	28.07042	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	19,5000	476,0000	9.282,00

https://cajati.1000.com.br/verificacao/...
 ANDRADE
 BEIRO
 RIGIO
 por 1 pessoa: RIGIO
 Parar a validade das...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rodrigo.andrade

Exercício: 2024

Página: 2/2

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0015	28.07043	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	L	20,4400	391,0000	7.992,24
Valor Total:						59.495,94

CAJATI, 7 de Agosto de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA FORMAÇÕES DOCENTES**

1) OBJETO

Aquisição de lanche para formações docentes

2) DAS DEFINIÇÕES

**Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso:
XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA**

2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

Para o ano letivo de 2024 a Secretaria de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional dos docentes e equipe técnica, vem oferecendo capacitação que tem como objetivo principal a melhoria da prática profissional e consequentemente a elevação na qualidade de ensino do município. Essas capacitações estão previstas no artigo 50, inciso I da Lei Complementar nº 016/12.

As formações em trabalho que trata o artigo mencionado trazem uma carga horária mínima de 60 horas anuais as quais são distribuídas em de HTPC e HTPL como prevê o artigo 48, incisos f e h e no parágrafo 1º. Ainda temos a LDB - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - onde estabelece que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério como fundamentos da formação de profissionais da educação a associação entre teoria e prática, inclusive mediante a capacitação em serviço. Diante de tais embasamentos se faz necessário a aquisição dos lanches (Sanduíche tipo misto frio), elencados em anexo, haja vista que cada cronograma de formação varia ente 4h e 8h de duração.

2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

Realização de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de setembro a dezembro, haja vista que o contrato atual 81/2023 não há mais saldo do item elencado em anexo.

2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos

Sustentabilidade:

Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

O produto deverá atender às seguintes características:

Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.

2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:)

O prazo para a entrega é de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento do Pedido de Compra enviado pela Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati;

Os produtos devem ser entregues no endereço especificado Rua Roma, 406 – Vila Antunes – Cajati/SP, na Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado.

2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será definido pela Secretaria de Finanças

Notas fiscais e faturas com incorreções serão devolvidas à Contratada, e o prazo de vencimento iniciará após a apresentação correta

O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, em banco por ela indicado.

2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Análise do valor proposto pelo fornecedor, levando em conta a adequação ao orçamento disponível e a relação custo-benefício oferecida.

Avaliação do prazo proposto pelo fornecedor para entrega, considerando a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto.

2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentos a possíveis fornecedores, conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, II, da Lei 14.133/21.

O preço estimado para a contratação foi obtido por pesquisa em contratação similar - Ata de Registro de Preços (ARP) (nº 81/2023 – vinculada ao Pregão Eletrônico nº 941/2023).

2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2024;

Os preços contratados serão fixos podendo ser reajustáveis.

3) DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV)

Com base nas necessidades do evento, estima-se a aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade
1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	2930 unidades

3) DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

5) DO PUBLICO ALVO

Professores e equipe técnica da educação infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB26-DE5C-E952-D64E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 14/08/2024 08:20:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E>